



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 183 / 11

FOLHA Nº 14

LEI Nº 5.196 – DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “14” DO LOTEAMENTO CHÁCARAS SOL NASCENTE DE RUA BENEDITO DONIZETI BARBOSA.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “14” do Loteamento Chácaras Sol Nascente, passa a denominar-se RUA BENEDITO DONIZETI BARBOSA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

AO) Lei nº 5.196/11
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 15, 10, 11
MOGI MIRIM 17, 10, 11

Projeto de Lei nº 130/2011
Autoria: Vereador Luís Roberto Tavares

JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo